Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa. Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, de 05 de maio de 1997.

Concede ao Senhor Carlos Rivaci Sperotto o Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Rivaci Sperotto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Santo-Augustense.

Art. 2º - A Câmara Municipal realizará Sessão Solene especial para entrega do Título de que trata o artigo anterior ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 05 de maio de 1997.

Ver. Arlei Alves do Amaral
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário